

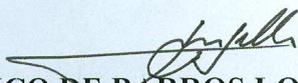


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 586 de DE 12 DE JUNHO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008060/2006-15, resolve:

Homologar no período de 01.06.2006 a 11.06.2007 e autorizar no período de 12.06.2006 a 31.12.2006, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resoluções nº 11/95-CEPE, de 10.05.95, a prorrogação do afastamento de **MARCIA ROCHA MONTEIRO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120405, a fim de Concluir Pós-Doutorado em Fundamentos Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo em São Paulo-SP.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 08
Em 10 / 08 / 06